

DECRETO Nº 25/2026

*“Dispõe sobre luto oficial em virtude do falecimento da servidora **Vanderli Souza Carvalho**, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **VANDERLI SOUZA CARVALHO**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela servidora que dedicou mais de 27 anos de sua vida ao serviço público do Município de Jussiape na função de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Jussiape, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora **VANDERLI SOUZA CARVALHO**.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 07 de março de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal